



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 841 / 2020.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 807/2019, crédito adicional suplementar no valor R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil), conforme abaixo:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE

15 – 3.3.90.47.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 50.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA

38 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

04.123.0005.2.005 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E REC. HUMANOS

42 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

04.122.0005.2.006 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 40.000,00

43 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

04.122.0005.2.006 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

02.04.03 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

51 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

26.782.0005.2.007 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

53 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

26.782.0005.2.007 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

54 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

26.782.0005.2.007 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

58– 3.1.90.11.00 – 01.000.00

12.361.0006.2.008 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 150.000,00

59 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

12.361.0006.2.008 – Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

02.05.02 – ENSINO INFANTIL

74– 3.3.90.30.00 – 05.000.00

12.365.0006.2.009 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

84– 3.3.90.30.00 – 05.000.00

12.365.0006.2.010 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE

157– 3.3.90.30.00 – 01.000.00

10.301.0009.2.022 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

160 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

10.301.0009.2.022 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 15.000,00

172 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

10.301.0009.2.023 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 30.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

184– 3.1.90.11.00 – 01.000.00

08.244.0010.2.026 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 50.000,00

188 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

08.244.0010.2.026 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

198 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

08.244.0010.2.028 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 30.000,00

199 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

08.244.0010.2.029 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

201 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

08.244.0010.2.029 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

202 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

08.244.0010.2.030 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

204 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

08.244.0010.2.030 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

02.09.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

211 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

08.243.0010.2.031 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

212 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



08.243.0010.2.031 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

231 - 3.3.90.30.00 – 01.000.00

15.451.0011.2.036 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

232 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

15.451.0011.2.036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

233 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

15.451.0011.2.036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

02.10.02 – DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO LIMPEZA

239 - 3.3.90.30.00 – 01.000.00

15.452.0011.2.037 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

240 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

15.452.0011.2.037 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 15.000,00

241 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

15.452.0011.2.037 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

246 - 3.3.90.30.00 – 01.000.00

17.512.0011.2.038 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

248 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

17.512.0011.2.038 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 20.000,00

249 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

17.512.0011.2.038 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.11.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

255– 3.1.90.11.00 – 01.000.00

20.606.0012.2.039 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00

257 - 3.3.90.30.00 – 01.000.00

20.606.0012.2.039 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

260 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

20.606.0012.2.039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo serão suportadas pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE

11 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

60– 3.3.90.30.00 – 01.000.00

12.361.0006.2.008 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

02.05.02 – ENSINO INFANTIL

75 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

12.365.0006.2.009 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 15.000,00

88 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00

12.365.0006.2.010 – Auxílio Alimentação R\$ 15.000,00

02.05.03 – FUNDEB 60% FUNDAMENTAL

91– 3.1.90.11.00 – 02.000.00

12.361.0006.2.011 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 150.000,00

92 – 3.1.90.13.00 – 02.000.00

12.361.0006.2.011 – Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

227 – 4.4.90.51.00 – 05.000.00

15.451.0011.1.016 – Obras e Instalações R\$ 500.000,00

228 – 4.4.90.51.00 – 02.000.00

15.451.0011.1.017 – Obras e Instalações R\$ 85.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 29 de Setembro de 2020.


ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal